## **PROJETO DE LEI Nº 022/2012, DE 19 DE ABRIL DE 2012**

"DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO "POLO UNIVERSITÁRIO DE TARUMÃ - ODILIA GUEDES RIBEIRO", SITUADO NO MUNICÍPIO DE TARUMÃ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JAIRO DA COSTA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE TARUMÃ, DO ESTADO DE SÃO PAULO.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Tarumã, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

- Art. 1º. Passa a denominar-se <u>"POLO UNIVERSITÁRIO DE TARUMÃ</u> <u>ODILIA GUEDES RIBEIRO"</u>, o prédio público localizada na Rua Girassol, n. 201, Centro, na cidade de Tarumã, Estado de São Paulo.
- Art. 2º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a confeccionar as placas de identificação, e, o que for necessário para a identificação do local onde realizar-se-á o evento.
- Art. 3º. As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão por conta das dotações orçamentárias já consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.
  - Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação.
  - Art. 5°. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Waldemar Schwarz", em 19 de Abril de 2012, 22°. Ano da Emancipação Política e 20°. Ano da Instalação.

Jairo da Costa e Silva PREFEITO MUNICIPAL

## **JUSTIFICATIVA**

Senhor Presidente: Nobres Edis:

Venho à presença de Vossa Excelência e Eminentes Pares, para solicitar-lhe as providências necessárias no sentido de fazer realizar uma Sessão Extraordinária visando à apreciação do incluso PROJETO DE LEI Nº 022/2012, DE 19 DE ABRIL DE 2.012, cuja ementa é a seguinte: "DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO "POLO UNIVERSITÁRIO DE TARUMÃ – ODILIA GUEDES RIBEIRO", SITUADO NO MUNICÍPIO DE TARUMÃ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.", que ora submetemos à elevada apreciação desta Egrégia Casa de Leis.

O presente Projeto de Lei em testilha visa denominar o Polo Universitário de Tarumã, localizado à Rua Girassol, n. 201, Centro, no Município de Tarumã.

A homenageada Odilia Guedes Ribeiro, conhecida carinhosamente como Vó Odilia, nasceu em Macajuba, Estado da Bahia, no dia 04 de novembro de 1919.

Casou-se com o Sr. Ismael Ribeiro dos Santos ainda no Estado da Bahia e lá tiveram 5 (cinco) filhos.

Em 1952, para tentar criar os filhos em melhores condições pegaram o trem com destino ao Estado do Mato Grosso, mas imprevistos aconteceram e assim por causa de uma pequena enfermidade em um dos filhos, acabaram tendo que parar a viagem e resolveram estabelecer morada da Fazenda Novo Destino e depois na Água da Aldeia, atual Usina Nova América, onde tiveram mais 5 (cinco) filhos.

O Sr. Ismael esposo da homenageada trabalhava como empregado da Usina e a Sra Odilia cuidava dos filhos e da pensão onde comiam alguns dos trabalhadores da Usina.

Enquanto cuidava da sua família que já era numerosa, abriu espaço no seu lar e no seu coração para criar dois filhos adotivos, no entanto, os dois estiveram com a família até a adolescência, depois tomaram rumo para outro estado.

Já em 1966, a família resolveu se estabelecer na pequena Vila Lex, nossa atual Tarumã e aqui fincou fortes raízes que predominam até os dias atuais, ou seja, 46 (quarenta e seis) anos morando no mesmo local.

A homenageada não teve oportunidade de estudar, mas juntamente com seu esposo sempre apoiaram e criaram condições para que seus filhos estudassem, pois sempre acreditaram que a educação é capaz de transformar o futuro das pessoas, inclusive o Sr. Ismael nas noites na pensão que mantinha, enquanto esperavam pelo jantar da Dona Odilia, ensinava a ler e escrever os tratoristas e fiscais da Usina Nova América.

A criação de 10 (dez) filhos, ensinando-lhes que a vida além de ser vivida com honestidade, também deve ser compartilhada com generosidade e solidariedade, sendo este os seus principais lemas.

Além dos valores éticos e morais ensinados aos filhos, Dona Odilia teve também o mérito e a honra de ter sido sacerdotisa dos netos e de alguns bisnetos.

A morada de Dona Odilia sempre foi um local alegre, festivo, acolhedor e conhecido de todos os Tarumaenses.

Infelizmente em 17 de maio de 2005, faleceu aos 85 (oitenta e cinco) anos.

A homenageada dona Odilia, deixa saudades em todos os familiares e também na população Tarumaense que bem acolheu essa Baiana, que retribui a altura todo carinho recebido, e marcou seu nome na historia de Tarumã.

Este pequeno reconhecimento traz vivo na memória de todos os nossos cidadãos a figura desta pessoa, que contribuiu demasiadamente para o desenvolvimento de nosso Município. Por esses motivos e tantos outros é que entendemos ser justa esta homenagem ao cidadão.

Ante ao exposto no Projeto de Lei em questão, certamente os Senhores Vereadores darão a atenção necessária a aprovação deste importante Projeto, por ser medida da mais lídima e cristalina justiça.

Atenciosamente.

Tarumã, em 19 de Abril de 2012.

Jairo da Costa e Silva PREFEITO MUNICIPAL

À Sua Excelência, o Senhor: VEREADOR VALDEMAR GOMES DD. Presidente da Câmara Municipal TARUMÃ – SP.